



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL 01/2021  
PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022**

**CURSO: MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RESUMO DO EDITAL**

Ano: 2022
Semestre: 1º
Coordenador do Programa: Vagner Antonio Marques
Data do edital: 05 de outubro de 2021.

Período de inscrições:	01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022
Vagas Mestrado:	30 (vagas)
RESULTADO FINAL:	22 de fevereiro de 2022
Recursos Resultado Final:	Até 48 horas após a divulgação do resultado final (23 e 24/02/2022)
Período de matrícula:	de 21/03/2022 a 25/03/2022 (previsão)
Previsão de início das aulas:	25/04/2022 (previsão)
Contato:	Secretaria do PPGCon – Alline Ribeiro Vargas
E-mail:	mestrado.ppgcon@gmail.com
Telefone:	(27) 4009-2794

Vitória – ES, 05 de outubro de 2021.

-----  
Vagner Antonio Marques  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2022**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, turma com início no 1º semestre de **2022**.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PROGRAMA**

A Área de concentração do Programa é **Contabilidade e Controladoria**.

**1.1. Linhas de Pesquisa para os ingressantes em 2022:**

**Linha 1: Contabilidade e Finanças**

A linha de pesquisa investiga temas relacionados à interação entre contabilidade e finanças. Considerando a multiplicidade dos agentes que interagem com a informação contábil, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão corporativa, e em última instância o mercado de capitais e financeiro. Nesse contexto, a linha de pesquisa Contabilidade e Finanças articula estudos que envolvam temas relacionados à contabilidade financeira, contabilidade tributária, auditoria, finanças corporativas, análise e avaliação de ativos, governança corporativa e gestão de riscos.

**Linha 2: Controladoria e Organizações**

A linha de pesquisa abrange temas sobre controladoria no contexto organizacional. Considerando a utilização gerencial da informação contábil por múltiplos agentes, faz-se necessário investigar as demandas desses agentes e as implicações para a gestão organizacional pública, privada e entidades sem fins lucrativos. Nesse contexto, a linha de pesquisa Controladoria e Organizações articula estudos que envolvam temas relacionados à gestão, controle e monitoramento do desempenho de organizações privadas, públicas e entidades sem fins lucrativos.

**1.2. Perfil do Egresso:**

Os egressos do PPGCon/Ufes deverão estar preparados para o desenvolvimento de atividades profissionais em diversos setores, dos quais, podem se destacar, o ensino, a pesquisa, a controladoria e o financeiro. Para alcançar esta condição, durante a realização do mestrado em ciências contábeis, os discentes recebem uma intensa carga de conhecimento teórico, metodológico (quantitativo e qualitativo) e prático com o objetivo de permitir a estes discentes atuar em organizações e instituições dos setores público, privado e das organizações não governamentais (ONG) como multiplicadores do conhecimento recebido durante o mestrado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

## **2. VAGAS OFERECIDAS:**

**2.1.** Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas, sendo **20 (vinte)** vagas para a Linha 1 e **10 (dez)** vagas para a Linha 2, destinadas aos portadores de diploma de graduação Plena, emitido por Instituição de Educação Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado junto aos órgãos competentes.

**2.2.** O Programa (PPGCon/Ufes) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

**2.3.** O PPGCon/Ufes tem a expectativa de disponibilizar bolsas de estudo de agências de fomento nacionais e estaduais, porém as mesmas estão condicionadas à disponibilização por estas agências e às diretrizes da Resolução de Distribuição de Bolsas do PPGCon/Ufes.

**2.4.** Na eventual disponibilidade de bolsas de estudo a responsabilidade pelo ordenamento e distribuição das respectivas bolsas caberá a uma comissão de bolsas, a qual se reunirá após a conclusão do processo de seleção.

## **3. INSCRIÇÕES:**

### **3.1. Período e Local de Inscrições:**

3.1.1. As inscrições, exclusivamente *online*, serão realizadas no período de **01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2022**, por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do PPGCon: [Formulário Seleção 2022 Mestrado | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](#)

### **3.2. Taxa de Inscrição:**

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) e deve ser paga no Banco do Brasil, por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)). A taxa de inscrição deve ser emitida até 31 de janeiro de 2022, sendo que qualquer emissão que ocorrer após esse prazo será desconsiderada.

\* Qualquer erro de digitação que impossibilite a identificação do pagamento é de inteira responsabilidade do candidato, o qual não terá direito a ressarcimento do valor pago. Adicionalmente, não haverá devolução de recursos pagos a título de inscrição ao candidato que desistir do processo seletivo ou que não seja aprovado no mesmo ou que efetue o pagamento da inscrição fora do prazo determinado neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**3.2.1. Dados para o preenchimento da GRU:** UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000109; CPF do candidato; Nome do candidato; Valor principal: R\$150,00; Valor total: R\$150,00 (clicar em emitir a GRU).

**3.2.2. Isenção da taxa de inscrição:** nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e faz jus à isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- I. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo candidato, contendo:

- a) nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- b) indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal;
- c) o comprovante atualizado de cadastramento no NIS (arquivo em pdf); e
- d) declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários mínimos;

**3.2.3.** O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

**3.2.4.** O requerimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF do candidato, o número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e a declaração para pedido de isenção de taxa de inscrição (modelo disponível na Aba da Seleção Mestrado 2022) devem ser enviados via formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do PPGCon ([Solicitação de Isenção de taxa de inscrição - Seleção Mestrado 2022 | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](https://ufes.br)) nas datas previstas no Calendário deste edital.

**3.2.5.** O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon](http://www.cienciascontabeis.ufes.br/ppgcon) até o dia previsto no calendário deste edital. O candidato com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. O



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGCon/Ufes se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

**3.3. Documentos Exigidos:**

3.3.1. Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar todos os documentos a seguir:

- a) Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido, disponível no Item 3.1.1;
- b) Cópia simples digitalizada da GRU quitada (com comprovante de quitação) ou informar no ato da inscrição em campo específico do formulário que tiveram o pedido de isenção deferido. OBS: Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;
- c) 01 (uma) cópia simples digitalizada da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (arquivo único em pdf);
- d) 01 (uma) cópia simples digitalizada (arquivo único em pdf) do CPF;
- e) O candidato deverá fazer a indicação da linha de pesquisa à qual pretende ingressar bem como a indicação de 3 (três) possíveis orientadores que pertençam à linha de pesquisa indicada com a enumeração da ordem de prioridade.
- f) Resultado válido do teste ANPAD. Para efeitos deste (teste ANPAD) serão aceitos apenas os testes realizados a partir da Edição de março de 2020 até a edição de novembro de 2021. Para os candidatos que possuem mais de um resultado de Teste ANPAD será considerado apenas aquele com a maior nota no resultado geral do referido teste, independentemente das demais notas. Caso o candidato queira que o resultado da edição de novembro de 2021 seja considerado no processo seletivo, deverá apresentar a confirmação de inscrição para a citada edição em conjunto com os demais documentos solicitados neste item. A modalidade a ser escolhida no ato da inscrição para o Teste Anpad é “Orientação Acadêmica”.

Os professores do PPGCon/Ufes com disponibilidade para orientação bem como os temas de interesse encontram-se disponível no Anexo I deste edital.

Para obter mais informações sobre o Teste ANPAD, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico <https://testeanpad.org.br/> ou entrar em contato pelas vias abaixo:

E-mail: [testeanpad@anpad.org.br](mailto:testeanpad@anpad.org.br)

Telefone: (44) 3354-8545



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

3.3.2. A documentação digitalizada exigida no item 3.3.1 deverá ser anexada no momento da inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico do PPGCon/Ufes ([Formulário Seleção 2022 Mestrado | Ciências Contábeis \(ufes.br\)](http://ufes.br)).

3.3.3. O(A) candidato(a) que tiver interesse em concorrer a bolsa de estudos, no caso de disponibilidade, deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Não será possível mudar de linha posteriormente. Recomendamos a leitura da Resolução de Distribuição de Bolsas disponível no endereço eletrônico do PPGCon/Ufes.

3.3.4. A documentação exigida para inscrição do candidato no processo seletivo do Mestrado em Ciências Contábeis (PPGCon/Ufes) difere daquela exigida no ato da matrícula, cabendo ao estudante, em caso de classificação, apresentar toda a documentação exigida pela Ufes para efetuar a matrícula no curso. A não apresentação dos documentos necessários à matrícula acarretará o indeferimento da mesma.

**3.4. Linha de Pesquisa:**

3.4.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por uma das duas linhas de pesquisa do PPGCon.

**4 – PROCESSO SELETIVO:**

**4.1.** O processo seletivo consistirá em etapa única que levará em conta as seguintes pontuações:

- (i) Pontuação Geral do Teste Anpad considerado válido conforme estipulado no item 3.3. deste Edital;
- (ii) Pontuação na Prova de Inglês do Teste Anpad considerado válido conforme estipulado no item 3.3. deste Edital.

A pontuação dos candidatos será definida a partir da média ponderada das notas obtidas na Pontuação Geral e na Prova de Inglês do Teste ANPAD, conforme abaixo apresentado:

$$\text{ANPAD} = [(N_1 * 0,4) + (N_2 * 0,6)]$$

Em que:

$N_1$ : Nota na Pontuação Geral do ANPAD

$N_2$ : Nota na Prova de Inglês do ANPAD



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Ao candidato com maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), e os demais candidatos terão nota proporcional à nota daquele com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

**4.2.** A classificação final dos candidatos será divulgada pela ordem decrescente das notas obtidas (Pontuação Geral e na Prova de Inglês do Teste Anpad). A ordem classificatória será elaborada e divulgada por linha de pesquisa.

**4.3.** Serão classificados os candidatos que possuírem notas iguais ou superiores a 75% das maiores pontuações obtidas conforme descrito no item 4.1

**4.3.** Em caso de desistência de algum candidato aprovado no resultado final do processo seletivo, candidatos suplentes poderão, a critério do PPGCon/Ufes, ser chamados até o fim da segunda semana letiva de aulas.

## **5. CALENDÁRIO:**

- a) Pedido de isenção de inscrição para candidatos(as) que se enquadram na situação prevista no item 3.2.2: 01/11/2021 a 30/11/2021.
- b) Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição: até 08/12/2021.
- c) Inscrições via formulário eletrônico: de 01/11/2021 a 31/01/2022.
- d) Divulgação da lista de inscrições deferidas: até 07/02/2022.
- e) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação das inscrições deferidas no site do Programa (08 e 09/02/2022)
- f) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo: até 22/02/2022.
- e) Prazo para protocolar recurso: 48 horas após divulgação do resultado no site do Programa (23 e 24/02/2022).
- f) Divulgação do resultado final após recurso: até 11/03/2022.
- g) Matrícula dos candidatos aprovados: de 21/03/2022 a 25/03/2022.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1** Os recursos deverão ser feitos por escrito e enviados para o e-mail: [mestrado.ppgcon@gmail.com](mailto:mestrado.ppgcon@gmail.com).

**6.2** Os recursos deverão especificar, com clareza, o(s) tópico(s) ao(s) qual(is) se requer revisão.

**6.3** Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção conforme prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste edital).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do Regimento do PPGCon/Ufes atual ou o vigente na data da matrícula e demais Resoluções, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**7.2.** Carta de liberação de horário de trabalho: os alunos que pretendem manter vínculo empregatício durante o curso devem apresentar, no ato da matrícula, uma carta de liberação de horário de trabalho devidamente emitida e assinada por seu superior. Durante as aulas, justificativas de faltas ou atrasos por motivos de trabalho não serão aceitas, somente as justificativas previstas em Lei e Resoluções da Ufes.

**7.3.** O candidato com vínculo empregatício que não entregar o documento de autorização do superior autorizando participar das atividades do mestrado durante o horário de expediente no ato da matrícula será desclassificado.

**7.4.** Serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC. No caso de alunos estrangeiros a Comissão avaliará a equivalência do curso.

**7.5.** O processo seletivo só terá validade para a turma com início das atividades no 1º semestre de 2022.

**7.6.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, eleita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon), em reunião ordinária.

**7.7.** Contatos para correspondências e informações:

**Secretaria do PPGCon:**

Secretária: Alline Ribeiro Vargas

E-mail: [mestrado.ppgcon@gmail.com](mailto:mestrado.ppgcon@gmail.com)

Site: <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/pos-graduacao/PPGCC>

Telefone: (27) 4009-2794.

**Informações sobre o Teste ANPAD:**

E-mail: [testeanpad@anpad.org.br](mailto:testeanpad@anpad.org.br)

Site: <https://testeanpad.org.br/>

Telefone: (44) 3354-8545



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**8 – OBSERVAÇÕES FINAIS:**

**8.1.** O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Poderão ocorrer mudanças de horários conforme manifestação do docente. Recomenda-se que o aluno curse as disciplinas no primeiro ano e elabore a dissertação no segundo ano, estimulando a conclusão do mestrado em até 24 meses conforme Regimento do Curso.

**8.2.** Deve-se destacar que um curso de mestrado acadêmico em uma Instituição Pública e gratuita, como a UFES, requer dos candidatos aprovados um compromisso de dedicação ao curso, no qual o tempo disponibilizado para os estudos seja no mínimo de 20 horas (mínimo) por semana.

**8.3.** Recomenda-se a leitura do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCon) disponível no site <http://www.cienciascontabeis.ufes.br/regimento-ppgcon>. Não serão aceitas alegações de desconhecimento das regras. Casos omissos serão resolvidos em reuniões do colegiado do PPGCon.

**8.4.** A Comissão de Seleção do Mestrado em Ciências Contábeis da UFES, para a Turma 2022/1, é formada pelos seguintes professores:

Profa. Dra. Diane Rossi Maximiano Reina

Prof. Dr. Elizeu Maria Junior

Prof. Dr. Rafael de Moreira Lacerda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I

Linha	Nome	Temas interesse
Linha 1 – Contabilidade e Finanças	Alfredo Sarlo Neto	Relevância e qualidade da informação contábil, disclosure, regulação contábil e governança corporativa; finanças e mercado de capitais; e, instrumentos financeiros/derivativos.
	Cláudio Márcio Pereira da Cunha	Precificação; fatores de risco e divulgação de informações.
	Diane Rossi Maximiano Reina	Disclosure; qualidade da informação contábil; <i>value relevance</i> ; e, <i>valuation</i>
	Donizete Reina	Comparabilidade dos Relatórios Financeiros, Transferência de Informação, <i>Impairment Test</i> , Auditoria Contábil, Governança Corporativa, Externalidades das Informações, Analistas do Mercado de Capitais, Assimetria e Seleção Adversa, Ativos Intangíveis e Disclosure e Legibilidade da Informação.
	Eduardo José Zanoteli	Contabilidade financeira; <i>valuation</i> ; intangíveis e tributos.
	José Elias Feres de Almeida	Informação contábil no mercado de capitais, governança corporativa, <i>valuation</i> e IFRS.
	Luiz Claudio Louzada	Capacidade informativa e análise das demonstrações contábeis; vantagem competitiva e posicionamento da firma; competição; e, métodos quantitativos aplicados à pesquisa em contabilidade.
	Marcelo Alvaro da Silva Macedo	Conteúdo informacional da contabilidade; qualidade da informação contábil; relevância e persistência do lucro; e, gerenciamento de resultados.
	Patrícia Maria Bortolon	Governança Corporativa; ativismo de acionistas; investidores institucionais e finanças corporativas.
	Rodrigo Simonassi Scalzer	Finanças; Finanças do setor elétrico; Métodos quantitativos em finanças; Contabilidade para usuários externos.
	Vagner Antônio Marques	Auditoria; Contabilidade Financeiras; Finanças Corporativas; Tributação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Linha</b>	<b>Nome</b>	<b>Temas interesse</b>
<b>Linha 2 – Contabilidade e Organizações</b>	Elizeu Maria Junior	Qualidade dos lucros; persistência ou gerenciamento de resultados.
	Emanuel Junqueira	Controle gerencial; processo de mudança organizacional; e, controladoria e práticas de controle gerencial.
	Gabriel Moreira Campos	Contabilidade do terceiro setor; accountability de organizações do terceiro setor; contabilidade socioambiental e sustentabilidade corporativa.
	Janyluce Rezende Gama	Transparência pública; governança no setor público; contabilidade pública; e, processo de convergência da contabilidade no setor público.
	Marcelo Moll Brandão	Comportamento do consumidor e estratégia de marketing; mensuração de resultados financeiros e econômicos de marketing; influência da comunicação das atividades de marketing no valor das empresas.
	Rafael de Lacerda Moreira	Contabilidade Financeira; qualidade da informação contábil; contabilidade comportamental; e, finanças comportamentais.
	Rosimeire Pimentel Gonzaga	Contabilidade gerencial; sistema de controle gerencial; sistemas de incentivos; gestão de custos; e, indicadores de desempenho aplicado a gestão pública.
	Vinícius Costa da Silva Zonatto	Contabilidade comportamental; controladoria e controle gerencial; orçamento empresarial; gestão de riscos e sistemas de controle gerencial.